

PROTOCOLO de COLABORAÇÃO

A

O presente Protocolo de Colaboração é elaborado ao abrigo do nº 1, alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 78º e do art.º 241 da Constituição da República Portuguesa e da alínea o) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, bem como o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais.

De acordo com o nº 3 do art.º 1º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação (D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto), é o mesmo aplicável aos procedimentos destinados à atribuição unilateral, pelas entidades adjudicantes referidas no art.º 2º do diploma já mencionado, de quaisquer vantagens ou benefícios, através de ato administrativo ou equiparado (Protocolo de Colaboração), em substituição da celebração de um contrato público em virtude da aplicação da alínea c) do nº 4 do art.º 5º [Contratação excluída] do CCP, que refere "...a parte II [Contratação Pública] não é igualmente aplicável à formação dos seguintes contratos: (...) c) contratos cujo objeto principal consista na atribuição (...) de subsídios ou de subvenções de qualquer natureza."

Nesta medida, e reconhecendo a Câmara Municipal do Sabugal o benemérito interesse do Centro Recreativo e Cultural de Penalobo na difusão cultural e desportiva, e de acordo com os princípios decorrentes da Constituição, dos Tratados da União Europeia e do Código do Procedimento Administrativo, em especial os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação é celebrado o presente Protocolo de Colaboração.

Por fim, na sequência da aprovação pelo Executivo, em reunião extraordinária de 23 de setembro, e em Assembleia Municipal, do mesmo dia e, sua

publicação no Diário da República – 2ª série, nº 200, de 18 de outubro de 2011 (tendo entrado em vigor no dia seguinte ao da sua publicação nos termos legais), do Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio – Atribuição de subsídio, subvenção, ajuda, incentivo, bonificação, donativo ou similar às associações do Concelho do Sabugal, informa-se que:

- de acordo com os arts. 4º e 5º do supra citado Regulamento, o Centro Recreativo e Cultural de Penalobo, reúne as condições necessárias para se candidatar a atribuição de subsídios ou subvenções;

Deste modo:

- A Câmara Municipal do Sabugal, contribuinte n.º 506 811 662, com sede na Praça da República, 6324 - 007 Sabugal, neste ato representado pelo seu Presidente, Vítor Manuel Dias Proença, adiante designado por primeiro outorgante e,

- O Centro Recreativo e Cultural de Penalobo, Contribuinte Fiscal n.º 501 744 460, com sede no Largo do Enchido, 6320-221 Penalobo, neste ato representado pelo seu Presidente Amadeu Paula Neves, adiante designado por segundo outorgante.

É celebrado o presente protocolo de colaboração que se rege pelas seguintes cláusulas:

1ª – OBJETIVOS

A Câmara Municipal do Sabugal e o Centro Recreativo e Cultural de Penalobo, celebram nesta data o presente Protocolo de Colaboração, com o objetivo de apoiar o Plano Anual de Atividades da Associação apresentado para o ano de 2026, no sentido de estimular a dinâmica da Associação e num compromisso

de fortalecer laços de amizade e boa convivência entre os associados, reforçando a oferta de atividades.

De realçar que o Plano de Atividades apresentado e alvo do presente Protocolo de Colaboração respeita e visa a Promoção Identitária do Património Cultural, Natural e das Tradições do Concelho do Sabugal.

2ª – OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO OUTORGANTE

Em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de 18 de março de 2026, a Câmara Municipal compromete-se a:

1. Apoiar a Associação transferindo 3.500,00 € (três mil e quinhentos Euros), ao qual corresponde o número de compromisso sequencial: 29487, em resultado dos objetivos propostos;
2. O valor acima referido será transferido da seguinte forma: 25% com a outorga do presente protocolo, ou seja 875,00 €; 50 % em junho/julho (1.750,00 €) mediante entrega de relatório intermédio e os restantes 25 %, ou seja 875,00 €, mediante a entrega do relatório final de execução, que deverá ocorrer até ao dia 9 de dezembro, viabilizando assim a última transferência do ano em curso;
3. Em virtude da incorporação do Circuito de Trail 5 QUINAS – 3 trails | 1 desafio, iniciativa integrada na marca “Sabugal Respira Desporto” e numa perspetiva participativa com clubes/associações e entidades externas, organizadoras de provas de Trail no concelho, o Município do Sabugal assumirá as despesas relacionadas com a cronometragem, aluguer de chip e gestão de inscrições, a empresa especializada;
4. A Divulgar na Agenda Municipal as atividades mais relevantes do segundo Outorgante.

3ª – OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE

A Associação compromete-se a:

1. Prosseguir os objetivos enunciados na clausula 1ª, executando as ações constantes do Plano de Atividades para o ano de 2026, que constitui o Anexo A a este Protocolo;
2. Dada a relevância que tem assumindo tanto o Trail como o BTT, dinâmica e atletas/participantes, o apoio público é atribuindo segundo a seguinte premissa, podendo o mesmo vir a ser corrigido em função dos dados que se vierem a apurar:

TRAIL:

- i. até 200 participantes – 2.000 €
- ii. + de 200 participantes – 3.000 €

Na sequência das deliberações da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), relativo à aplicação de novas medidas no âmbito da acreditação de organizadores, homologação de provas fora de pista e implementação da Licença Diária de Participação, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026, deverão as entidades organizadoras proceder em conformidade.

Todos os organizadores de eventos deverão solicitar a respetiva homologação de regulamentos junto desta Associação, em conformidade com as orientações da FPA e pagamento das respetivas taxas associadas.

Estas medidas visam a uniformização de procedimentos, o reforço da segurança dos participantes e a salvaguarda da integridade e credibilidade da modalidade, em alinhamento com os regulamentos nacionais e internacionais em vigor.

BTT:

- i. até 200 participantes – 1.500 €
- ii. + de 200 participantes – 2.500 €



3. Manter a atividade da Associação e captar membros para o associativismo, bem como, fomentar a prática associativa junto da comunidade;
4. Divulgar o apoio da Câmara Municipal e colaborar na Agenda Municipal;
5. Colaborar com a Câmara Municipal nas atividades e ações promovidas pela mesma;
6. Estimular o desenvolvimento de atividades atrativas e de promoção do território concelhio;
7. **Apresentar até 9 de dezembro 2026 a avaliação dos termos do Protocolo e da mais-valia funcional imprimida pelo mesmo.**

4ª – DURAÇÃO

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da assinatura e é valido até final do ano civil.

No final de tal prazo, o protocolo deverá ser reavaliado e sujeito a novo cabimento/compromisso e respetiva deliberação camarária.

Nesta medida, de acordo com o nº 1 do art.º 290º-A do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação (D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto), o contraente público designa como gestor do contrato a Dirigente Intermédia, Matilde Cardoso, do Serviço de Cultura, Turismo e Associativismo deste Município, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

5ª – REVISÃO DO PROTOCOLO

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo carece de prévio acordo dos dois outorgantes, a prestar por escrito.

6ª – INCUMPRIMENTO e/ou RESCISÃO

1. A falta de cumprimento do presente Protocolo ou o desvio dos seus objetivos por parte de qualquer um dos outorgantes, constitui justa causa de rescisão.
2. O apoio financeiro atribuído pela Câmara Municipal é obrigatoriamente afeto à prossecução dos fins a que se destina, não podendo o Centro Recreativo e Cultural de Penalobo utilizá-lo para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste Protocolo, por parte da Câmara e restituição das verbas recebidas.

7ª – OUTROS

Outros assuntos não descritos/contemplados no presente Protocolo deverão ser acordados entre ambas as partes.


Sabugal, 30 de março de 2026

O Presidente da
Câmara Municipal do Sabugal,



Vítor Manuel Dias Proença

O Presidente da Direção do Centro
Recreativo e Cultural de Penalobo,



Amadeu Paula Neves

ANEXO A

**Atribuição de subsídio, subvenção, ajuda, incentivo, bonificação,
donativos ou similar às associações do Concelho do Sabugal**

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

1. Denominação social: CENTRO RECREATIVO CULTURAL PENALOBO

2. Endereço (completo): RUA DA ESCOLA, 3

Código Postal: 6320 221 Freguesia PENALOBO

Telef.: — Fax: — E-mail CRCPENALOBO@GMAIL.COM

3. Número de Identificação de Pessoa Coletiva: 501744460

4. Nome da pessoa a contactar AMADEU PAULA NEVES

Endereço (completo): RUA DO CIRCO DO PAVO, 28

Código Postal: 6320 221 Freguesia PENALOBO

Telef.: — TLM: 962455709 E-mail PAULAMADEU@GMAIL.COM

II. IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATURA - Atribuição de subsídios e apoios

1. Descrição Sumária (nomeadamente, ações a desenvolver e objetivos):

Anexar Plano de Atividades devidamente aprovado em Assembleia-geral

2. Modalidades de apoio requerida (s) - (de acordo com o art.º 19 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio)

FA

3. Documentação que acompanha o presente Impresso de Candidatura

- a) PRESTAÇÃO DE CONTA 2025
- b) PLANO DE ATIVIDADES 2026
- c) ATA DOS CORPOS GERENTES
- d) RCBE ATUALIZADO
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____
- i) _____
- j) _____

4. Confirmação pela Entidade Executora

A Entidade Executora deste Projeto declara que são verdadeiras todas as informações do presente formulário.

Declaro, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos meus dados pessoais e da entidade associativa por parte do Município do Sabugal, para efeito da presente candidatura.

Assinatura e carimbo

20	26	02	03
(ano)		(mês)	(dia)

III. RECEPÇÃO DA CANDIDATURA (a preencher pela Câmara Municipal)

Serviço: _____

Funcionário: _____

Data: ____ / ____ / ____

A cópia do registo de entrada faz prova de entrega por parte do requerente

Município do Sabugal - Rua da República, 100 - 4800-034 Sabugal - T. 255 300 000 - Fax 255 300 001 - Email: info@sabugal.pt

A

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019	
Desamuar do Forno (1 de Março)	
Receitas	
Inscrições	735,00 €
Venda de Pão	16,00 €
Apoio Junta	250,00 €
Total Receitas	1 001,00 €
Despesas	
Farinha	27,86 €
Porco	275,00 €
Amanhecer	30,25 €
Concertinas	250,00 €
Queijos	21,00 €
Diversos	46,49 €
Total Despesas	650,60 €
SALDO	350,40 €
Batida e Montaria (25 de Janeiro e 23 de Fevereiro)	
Receitas	
Protocolo CMS	4 500,00 €
Bar	480,00 €
Total Receitas	4 980,00 €
Despesas	
Pequeno-Almoço Batida 25 jan	50,00 €
Almoço Batida 25 jan (Associação Monte-Novo)	250,00 €
Góias Oferta	250,00 €
Feijão	50,00 €
Quiel	340,29 €
Fruta	105,51 €
Presunto Sorteio	48,25 €
Sarjoi	245,64 €
Auchan	155,08 €
Lidi	46,53 €
Sabores da Raia	58,28 €
Cápsulas café	48,00 €
AS Simões	205,00 €
Gás	36,00 €
Azeite	30,00 €
Queijos	20,00 €
Pão	85,00 €
Total Despesas	2 023,58 €
SALDO	2 956,42 €
7º Trail Trilhos do Lobo (31 de maio)	
Receitas	
Apoio Junta	1 000,00 €
Apoio Câmara	1 500,00 €
Inscrições Atletas (Plataforma A Correr)	2 098,00 €
Inscrições Caminhada	50,00 €
Inscrições Jantar	30,00 €
Venda de meias	15,00 €
Patrocinios (Tecnampex, Imaxi, Glasshiva, Petralo carilidade, Petalopes Amadora, AutoAmbula, D'leal, M&F, Romacem, Pansapexet, Otopaga-Acti)	1 745,00 €
Total Receitas	6 438,00 €
Despesas	
Parecer GNR	21,55 €
Troféus	538,87 €
Mel (prémios pódio)	72,00 €
Meias Atletas	240,70 €
Lactibar (prémios pódio)	117,48 €
AS Simões	819,26 €
Auchan	476,92 €
Speaker Sérgio Gomes	150,00 €
Música ao Vivo Armando Almeida	150,00 €
Queijos	22,00 €
Pão	13,00 €
Cerveja	432,00 €
Seguro	233,07 €
Bombeiros Sabujal	0,00 €
Diversos (cordas, cola, molduras)	57,00 €
Total Despesas	3 143,85 €
SALDO	3 094,15 €

www.tribunaonline.com.br

A

OUTRAS RECEITAS	
QUOTAS SÓCIOS	545,00 €
Participação 21ª Inter-Freguesias	750,00 €
APOIO JUNTA FREGUESIA (restantes atividades)	250,00 €
APOIO CMS Protocolo (restantes atividades)	500,00 €
FESTA Stª ANTÃO 2025	3 076,00 €
Juros DP	328,43 €
OUTRAS DESPESAS	
Eletricidade Sede	840,01 €
Manutenção rede amortecimento e afins	862,13 €
Participação 21ª Inter-Freguesias (lanches)	368,67 €
Aquisição máquina cerveja	550,00 €
Aquisição Fiambreira	100,00 €
Diversos (Cartão débito)	18,72 €
SALDO DO ANO 2025	12 701,37 €
DINHEIRO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	



PLANO DE ACTIVIDADES 2026

- **“Desamuar o Forno”** (14 Fevereiro 2026)
Atividade que se destina a reatar a tradição que existia em tempos na aldeia, de atear o lume ao forno, para que a população pudesse cozer determinados alimentos.
Por volta das 7h o lume começa a aquecer o forno até cerca do meio-dia, onde depois se introduz pão amassado e presuntos de porco que servirão de almoço/jantar para os participantes.
- **Caminhada de Páscoa e Caça aos Ovos** (4 Abril 2026)
Far-se-á uma caminhada pelos Trilhos do Lobo, seguindo-se uma Caça aos Ovos pelos mais pequenos.
Servir-se-á um pequeno-almoço e um almoço a todos os participantes.
- **Participação no Torneio Inter-Freguesias organizado pela CMS** (Maio/Junho 26)
- **8º Trail ‘Assalto ao Cabeço das Fráguas’** (Maio/Junho 2026)
Aproveitando a tendência crescente da prática deste tipo de modalidade, e o sucesso das edições anteriores, vamos continuar a aproveitar as nossas condições naturais, incluindo no percurso a subida ao mítico Cabeço das Fráguas.
Servir-se-á um almoço a todos os participantes e far-se-á a respetiva entrega de prémios.
- **12º Passeio BTT ‘Pelos Trilhos do Lobo’** (Maio/Junho 2026)
Alicerçada no impacto que os trilhos existentes das imediações de Penalobo têm tido nos praticantes de BTT, que semanalmente os percorrem, vamos organizar mais uma prova da modalidade de BTT.
Percorrer-se-ão os 40 Km nos limites da União de Freguesias de Pousaflores do Bispo, Penalobo e Lomba.
Servir-se-á um almoço a todos os participantes e far-se-á a respetiva entrega de prémios
- **Caminhada de Outono e Magusto** (Outubro/Novembro 2026)
Far-se-á uma caminhada pelos Trilhos do Lobo, seguindo-se um magusto convívio.
Servir-se-á um pequeno-almoço e um almoço a todos os participantes.
- **Encontro/Trail Amigos dos Trilhos do Lobo** (27 Dezembro 2026)
Como forma de promover os Trilhos do Lobo e de fidelizar alguns atletas de referência da região, promove-se anualmente este convívio entre atletas para disfrutar dos trilhos de forma descontraída.
Servir-se-á um reforço e um almoço a todos os participantes.

A Direção



Penalobo, 27 de Dezembro de 2025



ACTA n.º 1 / 2025

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Assembleia Geral de sócios do **Centro Recreativo e Cultural de Penalobo (C.R.C.P.)**, na respetiva sede, pelas quinze horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Apresentação e votação do relatório e contas do ano de 2025;
- Eleição dos órgãos sociais para o biénio 2026/2027;
- Apresentação e votação do plano de atividades para o ano de 2026;
- Outros assuntos.

Deu-se então início à Sessão:

- Após a apresentação do Relatório e Contas do ano de 2025, o mesmo foi aprovado por unanimidade.
- Apresentando-se apenas uma lista a votação, os Órgão Sociais para o biénio 2026/2027 vão ser constituídos por:

Direção:

- Presidente: Amadeu Paula Neves
- Vice-Presidente: Pedro José Neves Antunes
- Tesoureiro: Filipe Manuel Pires Nunes
- Secretário: Jéssica Cabral Pinto

Assembleia Geral:

- Presidente: André Neves Rodrigues
- 1º Secretário: Aldina Maria Paula Eduardo
- 2º Secretário: Vitor Manuel Firmino Nunes

Conselho Fiscal:

- Presidente: Joaquim Neves Rodrigues
- 1º Vogal: Carlos André Neves Rodrigues
- 2º Vogal: Daniel Gonçalves Cunha

- As atividades previstas para o ano de 2026 são as seguintes:
 - 'Desamuar do Forno' no Carnaval;
 - Montaria municipal em fevereiro;
 - 'Caça aos Ovos' na Páscoa;
 - Participação no Torneio Inter-Freguesias organizado pela CMS;
 - 8º Trail 'Assalto ao Cabeço das Fráguas';
 - 12º Passeio BTT 'Pelos Trilhos do Lobo';
 - 3º Passeio de Motas Antigas;
 - Magusto em novembro;
 - Trail-encontro 'Amigos dos Trilhos do Lobo' em dezembro.

Após apresentado o Plano de Atividades, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

- Outros assuntos: Vamos avançar com a construção dum pavilhão multiusos, temos financiamento aprovado pela JF e CMS.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Acta, que após lida e aprovada, vai ser assinada (no verso) pelos sócios presentes, nos termos da lei.

Amadeu Paula Neves

Carlos de Jesus Rodrigues

João Nova de Sousa

Área Costeira Paula Pires

Vitor Manuel Simões Gomes

José Manuel Neves

Luís Manuel dos Santos

Paulo José dos Santos

António José dos Santos

Rui José dos Santos

João Carlos dos Santos

[RCBE] Declaração Validada - PT-501744460

1 mensagem

noreply.rcbe@irn.mj.pt <noreply.rcbe@irn.mj.pt>
Para: crcpenalobo@gmail.com

3 de fevereiro de 2026 às 15:14

**Ministério da Justiça
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.****Registo Central do Beneficiário Efetivo****501744460 - CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE PENALOBO (C.R.C.P.)**
Declaração submetida em 03/02/2026 - 15:14:32
Código RCBE: f60ec20e-3678-4c9c-aa0a-f283e164ad75**Dados do Declarante:**Nome: SANDRA QUELHAS
Número de contribuinte: 255204973 Portugal
Morada: [R TRINDADE COELHO, 42, 6320-402 SABUGAL, distrito de Guarda, concelho de Sabugal, freguesia de Sabugal e Aldeia de Santo António, Portugal](#)
Email: 7751@solicitador.net
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 141801808ZY5, emitido em Portugal com a data de validade 22/01/2028
Declarante na qualidade de Solicitador com a cédula profissional 7751.**Dados Entidade:**Firma ou Denominação: CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE PENALOBO (C.R.C.P.)
Número fiscal: 501744460 - Portugal
Morada: PENALOBO, 6320-221 PENALOBO, distrito de Guarda, concelho de Sabugal, freguesia de Pousafoles do Bispo, Pena Lobo e Lomba, Portugal
Email: crcpenalobo@gmail.com
Natureza jurídica: Associação de direito privado
CAE: 94991**Beneficiários:**Beneficiário Efetivo 1: JESSICA GONÇALVES CABRAL PINTO
Número de contribuinte: 216639190 Portugal
Morada: [R DAS VARANDAS, 6, 6320-221 PENA LOBO, distrito de Guarda, concelho de Sabugal, freguesia de Pousafoles do Bispo, Pena Lobo e Lomba, Portugal](#)
Email: escritorio7751@gmail.com
Data de nascimento: 08/1994
Naturalidade: Portugal PENA LOBO
Nacionalidade(s): Portugal,
Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 146065476ZW5, emitido em Portugal com a data de validade 03/08/2031
Fonte de informação: ata de eleição declaração
Interesse detido
Nome: JESSICA GONÇALVES CABRAL PINTO
Beneficiário da entidade: Sim
Descrição: SECRETÁRIOBeneficiário Efetivo 2: Filipe Manuel Pires Nunes
Número de contribuinte: 226963446 Portugal
Morada: [TV Rua do Pinhal, nº 12, 6320-680 Souto, distrito de Guarda, concelho de Sabugal, freguesia de Souto,](#)

Portugal

Email: filipenunes5@live.com.pt

Data de nascimento: 04/1981

Naturalidade: Portugal Sabugal ; Pousafoles do Bispo, Penalobo e Lomba

Nacionalidade(s): Portugal,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 11999602 2 ZX6, emitido em Portugal com a data de validade 24/10/2028

Fonte de informação: Ata de eleição corpos gerentes

Interesse detido

Nome: Filipe Manuel Pires Nunes

Beneficiário da entidade: Sim

Descrição: Tesoureiro

Beneficiário Efetivo 3: Pedro José Neves Antunes

Número de contribuinte: 217573649 Portugal

Morada: BR Souto Rio, 6320-458 Aldeia de Santo António, distrito de Guarda, concelho de Sabugal, freguesia de Sabugal e Aldeia de Santo António, Portugal

Email: pedro.jose@sapo.pt

Data de nascimento: 10/1977

Naturalidade: Portugal Sabugal; Sabugal e Aldeia de Santo António

Nacionalidade(s): Portugal,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 11024955 0 ZX0, emitido em Portugal com a data de validade 15/06/2028

Fonte de informação: Ata de eleição corpos gerentes

Interesse detido

Nome: Pedro José Neves Antunes

Beneficiário da entidade: Sim

Descrição: Vice Presidente

Beneficiário Efetivo 4: Amadeu Paula Neves

Número de contribuinte: 213181983 Portugal

Morada: R Direita do Calvário, nº 27, 6320-233 POUSAFOLES DO BISPO, distrito de Guarda, concelho de Sabugal, freguesia de Pousafoles do Bispo, Pena Lobo e Lomba, Portugal

Email: paulamadeu@gmail.com

Data de nascimento: 02/1980

Naturalidade: Portugal Sabugal; Pousafoles do Bispo, Penalobo e Lomba

Nacionalidade(s): Portugal,

Documento Identificação: Cartão de Cidadão número 11713691 3 ZX1, emitido em Portugal com a data de validade 03/08/2031

Fonte de informação: Ata de eleição corpos gerentes

Interesse detido

Nome: Amadeu Paula Neves

Beneficiário da entidade: Sim

Descrição: Presidente da direção

Agradecemos ter efetuado a declaração de beneficiário efetivo da entidade.

Com os melhores cumprimentos,

IRN

Av.D.João II. Lote 1.08.01 Edifício H • Parque das Nações • 1990-097 Lisboa
Tel. + 351 21 798 55 00 • Fax. + 351 21 781 76 93 • Linha Registos 211 950 500
geral@irn.mj.pt • irn.justica.gov.pt

